



**Edital 05/2020 PRH-ANP 53.1**  
**Processo seletivo para Pesquisador Visitante**

**1. Apresentação**

- 1.1 O Comitê Gestor do PRH-ANP 53.1 - Programa de Recursos Humanos em Petróleo e Gás Natural da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que estabelece as normas para seleção de Pesquisador Visitante (PV).
- 1.2 A temática foco do PRH-ANP 53.1 é “Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural de Formações Carbonáticas e Campos Maduros”.
- 1.3 O PV possuirá atribuições específicas de ações no programa, devendo executá-las em consonância com a coordenação e o comitê gestor do programa, devendo auxiliar em diferentes demandas de ensino, pesquisa e extensão.
- 1.4 O PV deve ter disponibilidade para dedicar-se exclusivamente e integralmente às atividades do PRH-ANP 53.1, auxiliando à coordenação e a comissão gestora do programa, além de proporcionar apoio às demandas de ensino, pesquisa e extensão vinculadas ao programa.
- 1.5 O PV deve ter capacidade em desenvolver pesquisas e coordenar atividades englobando tendências tecnológicas do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, como também capacidade em identificar oportunidades de novos cursos de capacitação de recursos humanos e estudos de adequação curricular para atendimento aos interesses do setor e do PRH-ANP 53.1.
- 1.6 Podem participar deste edital profissionais que não estejam recebendo (ou que cancele se selecionado) bolsa ou qualquer auxílio financeiro de qualquer agência de fomento (nacional/internacional).
- 1.7 Podem participar deste edital profissionais sem vínculo empregatício, ou que se comprometam a concluir o vínculo caso seja selecionado.
- 1.8 O PV deve ter agilidade e harmonia para trabalho em grupo, com atividades comprovadas de participação em pesquisas correlatas aos temas listados no item 2.3.

**2. Requisitos**

- 2.1 Possuir o título de Doutor, ou ata de aprovação da defesa de tese, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC em uma das áreas de avaliação da CAPES seguintes: Engenharias I, Engenharias II, Engenharias III, Geociências, Química, ou Interdisciplinar.
- 2.2 Profissionais que possuam e comprovem fluência na língua inglesa (oral e escrita).
- 2.3 Profissionais que possuam e comprovem experiência no desenvolvimento ou participação em pesquisas/publicações com aderência aos seguintes temas que são objeto de atuação do PRH-ANP 53.1 Ufes:
  - a) Engenharia de Reservatórios,
  - b) Engenharia de Poço,
  - c) Engenharia de Produção de Petróleo e Gás Natural (Elevação e Escoamento),
  - d) Processamento Primário.

### 3. Bolsas, vagas e valores

- 3.1 01 (uma) bolsa de Pesquisador Visitante (PV) no valor de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta) mensais.
- 3.2 A bolsa será concedida por um período de 30 (trinta) meses, prorrogável por mais 30 meses.
- 3.3 Não existe obrigatoriedade de preenchimento da vaga.

### 4. Inscrições

#### 4.1 Documentação necessária:

- a) Formulário de inscrição de acordo com o Anexo A, pag. 5, corretamente preenchido;
  - b) Diploma de Doutor ou ata de aprovação da defesa de tese. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira providenciar uma cópia na língua inglesa ou portuguesa;
  - c) Diploma de Graduação;
  - d) Currículo na plataforma Lattes atualizado em Setembro/2020;
  - e) Documentos comprobatórios do Currículo Lattes de acordo com os itens de pontuação do Anexo B, pags. 6 e 7. A pontuação de artigos, livros e trabalhos em congressos (itens 15 a 22) é limitado ao intervalo Janeiro/2015 – atual. Livros devem apresentar ISBN e trabalhos em congresso ter DOI. A fluência em inglês pode ser comprovada mediante: (i) TOEFL (mínimo de 83 pontos), ou (ii) IELTS (mínimo de 5,75 pontos), ou (iii) experiência acadêmica de pelo menos 06 (seis) meses em países de língua inglesa;
  - f) Carteira de Identificação tipo Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Estrangeiros devem utilizar o documento Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
  - g) Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não presente em (f).
- 4.2 Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados digitalmente (em formato PDF, em arquivo único e organizados na sequência do item 4.1), para os correios eletrônicos <prh53.1.ufes@gmail.com> e <oldrich.romero@ufes.br>. No campo “Assunto” do e-mail, deve constar “inscrição Edital 05/2020 PRH-ANP 53.1; [nome do candidato]”.
- 4.3 Data limite para a inscrição: 12/Outubro/2020 – 23h

### 5. Avaliação e processo classificatório

- 5.1 A avaliação constará de 03 (três) etapas, de responsabilidade do Comitê Gestor do programa.
  - a) Etapa 1 (**Eliminatória**): análise de atendimento aos requisitos (item 2) e verificação da documentação (item 4.1);
  - b) Etapa 2 (**Classificatória/Eliminatória**): pontuação do CV Lattes (Nota Lattes) conforme Anexo B, pags. 6 e 7, normalizado até a segunda casa decimal com o limite superior em 100 pontos. É exigido um mínimo de 20 pontos (Nota Lattes  $\geq 20$ ) para ser aprovado nesta etapa;
  - c) Etapa 3 (**Classificatória**): arguição do Comitê Gestor (Nota Arg) conforme Anexo C, pag. 8. O ambiente virtual a ser utilizando nesta etapa será comunicado oportunamente.
- 5.2 A nota de cada candidato (Nota Final) é a soma das notas obtidas nas etapas 2 e 3, Nota Final = Nota Lattes + Nota Arg.
- 5.3 Serão habilitados os 04 (quatro) primeiros colocados, a serem listados em ordem classificatória sequencial decrescente de pontuação obtida.
- 5.3 Em caso de mesma pontuação, o desempate será pela idade, prevalecendo prioridade ao de maior idade.

## 6. Publicação do resultado final

- 6.1 O resultado final será publicado, após ser homologado pela Comissão Gestora, no dia 28 de Outubro de 2020, na página do PRH-ANP 53.1 <[www.prh53.ufes.br](http://www.prh53.ufes.br)>, opção “Processos seletivos”.
- 6.2 A habilitação neste processo seletivo não garante aprovação final como Pesquisador no Programa, mas somente a indicação do nome. Sua ratificação requer indicação por parte da Reitoria da Ufes e aprovação final do perfil por parte da ANP/Finep.
- 6.3 A bolsa será implementada utilizando o sistema eletrônico de documentos da ANP.

## 7. Cancelamento da bolsa e desligamento do programa

- 7.1 A bolsa pode ser cancelada e o bolsista desligado do PRH-ANP 53.1 a qualquer momento, por:
- solicitação do bolsista;
  - redução de recursos orçamentários;
  - não atendimento às atividades estabelecidas pelo Coordenador e/ou Comitê Gestor;
  - não atendimento às obrigatoriedades e exigências do programa;
  - não participação em atividades e demandas organizadas pela coordenação do PRH-ANP 53.1.
- 7.2 O desligamento ou abandono não justificado por parte do bolsista implica em desligamento e obrigatoriedade de devolução integral do valor correspondente às parcelas das mensalidades da bolsa contemplada enquanto integrante do PRH-ANP 53.1.

## 8. Deveres do bolsista

- 8.1 As atribuições principais do Bolsista Pesquisador Visitante se encontram definidas no “Manual do Usuário do PRH-ANP” disponível nas páginas da Finep e da ANP <<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/prh-anp-finep-gestora>>.

## 9. Cronograma

Tabela 9.1: cronograma de atividades.

#	Atividade	Data (2020)	Horário
1	Divulgação do Edital e período de inscrições	28/Setembro a 12/Outubro	até às 23h
2	Homologação das inscrições (Etapa 1)	14/Outubro	até às 18h
3	<sup>(a)</sup> Prazo para recursos	15/Outubro	até às 18h
4	Análise dos recursos	16/Outubro	até às 18h
5	Pontuação CV Lattes (Etapa 2)	19/Outubro	até às 18h
6	<sup>(a)</sup> Prazo para recursos	20/Outubro	até às 18h
7	Análise dos recursos	21/Outubro	até às 18h
8	Arguição (Etapa 3)	22 e 23/Outubro	até às 18h
9	Resultado da arguição	26/Outubro	até às 18h
10	<sup>(a)</sup> Prazo para recurso	27/Outubro	até às 18h
11	Análise dos recursos	28/Outubro	até às 18h
12	Resultado final do processo seletivo	28/Outubro	até às 18h

<sup>(a)</sup>Os recursos (devidamente justificados) devem ser enviados para os e-mails <[prh53.1.ufes@gmail.com](mailto:prh53.1.ufes@gmail.com)> e <[oldrich.romero@ufes.br](mailto:oldrich.romero@ufes.br)>.

## 10. Disposições finais

10.1 Ao se inscrever e participar do processo seletivo para Bolsista Pesquisador Visitante, através deste Edital 05/2020 PRH-ANP 53.1, o candidato reconhece e aceita as normas do certame.

10.2 Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comitê Gestor do PRH-ANP 53.1.

São Mateus-ES, 28 de Setembro de 2020.



---

Oldrich Joel Romero  
Coordenador do PRH-ANP/Finep 53.1

**Oldrich Joel Romero**  
SIAPE: 1657852  
Engenharia de Petróleo  
CEUNES/UFES

Edital 05/2020 PRH-ANP 53.1  
Processo seletivo para Pesquisador Visitante

**Anexo A – Formulário de inscrição do candidato**

Tabela A1. Informações necessárias para efetuar a inscrição do candidato.

#	Informação solicitada	Resposta
1	Nome completo	
2	E-mail	
3	Telefone com DDD	
4	CPF	
5	<sup>(a)</sup> Indique com um <b>X</b> a área (apenas uma) de avaliação do Qualis Periódicos Capes Quadriênio 2013-2016 para pontuação dos artigos do CV-Lattes, itens 15 a 18 do Anexo B.	Engenharias II ( ) <b>ou</b> Engenharias III ( )
6	Data de nascimento	
7	Nacionalidade	
8	Documento de identidade tipo RG ou CNH. Para candidatos estrangeiros número de passaporte ou RNE	
9	Endereço residencial completo	

<sup>(a)</sup> **Engenharias II:** Eng. de Materiais e Metalúrgica, Eng. de Minas, Eng. Nuclear, Eng. Química;  
**Engenharias III:** Eng. Aeroespacial, Eng. de Produção, Eng. Mecânica, Eng. Naval e Oceânica.

(marque com um X) Declaro que li e estou de acordo com as condições constantes no presente edital.

Local e data (dia / mês / ano): \_\_\_\_\_

**Anexo B – Pontuação do currículo Lattes<sup>(a,b,c,d,e)</sup> (Etapa 2)**

Tabela B1. Atividades a serem pontuadas no currículo Lattes, desde que comprovadas.

#	Atividade	Unidade	Pontos	Pontos atribuídos
1	Doutorado (adicional)	curso	5,0	
2	Mestrado acadêmico ou profissional	curso	2,5	
3	Especialização (Lato Sensu 360h mínimo)	curso	1,5	
4	Pós-Doutorado	curso	3,0	
5	Docência em instituição de ensino superior	semestre	0,5	
6	Líder ou vice-líder de grupo de pesquisa CNPq	grupo	1,0	
7	Professor <i>sponsor</i> de Capítulo Estudantil da SPE - <i>Society of Petroleum Engineers</i>	grupo	1,0	
8	Coordenador de projeto de pesquisa devidamente registrado	projeto	2,0	
9	Integrante de projeto de pesquisa	projeto	1,0	
10	Coordenador de projetos de extensão	projeto	1,0	
11	Integrante de projeto de extensão	projeto	0,5	
12	Membro de corpo editorial de periódico com Qualis Capes	periódico	0,5	
13	Bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq.	bolsa	3,0	
14	Índice <i>h Scopus</i> autores	---	base Scopus	
15	<sup>(b,c)</sup> Artigos completos publicados em periódicos Qualis A1 ou A2 (JCR $\geq$ 2,0 caso não possua Qualis)	artigo	4,0	
16	<sup>(b,c)</sup> Artigos completos publicados em periódicos Qualis B1 ou B2 (0,6 $\leq$ JCR<2,0 caso não possua Qualis)	artigo	3,0	
17	<sup>(b,c)</sup> Artigos completos publicados em periódicos Qualis B3 ou B4 (0,01 $\leq$ JCR<0,6 caso não possua Qualis)	artigo	2,0	
18	<sup>(b,c)</sup> Artigos completos publicados em periódicos Qualis B5	artigo	1,0	
19	<sup>(b)</sup> Livros publicados na área, com ISBN, editora com Conselho Editorial	livro	4,0	
20	<sup>(b)</sup> Capítulos de livros publicados na área, com ISBN (limitado a dois capítulos por livro)	capítulo	1,5	
21	<sup>(b)</sup> Trabalhos completos publicados em anais de congressos/conferencias internacionais, com DOI ou ISBN	artigo	1,0	

22	<sup>(b)</sup> Trabalhos completos publicados em anais de congressos/conferencias nacionais, com DOI ou ISBN	artigo	0,5	
23	<sup>(d)</sup> Participação em bancas de comissões julgadoras de trabalho final de Mestrado	banca	0,5	
24	<sup>(d)</sup> Participação em bancas de comissões julgadoras de trabalho final de Doutorado	banca	1,0	
25	Participação em bancas de comissões julgadoras de concurso público	banca	2,0	
26	Organização de eventos, congressos, exposições e feiras	evento	2,0	
27	<sup>(e)</sup> Orientações de Doutorado concluída	aluno	2,0	
28	<sup>(e)</sup> Orientações de Doutorado em andamento	aluno	1,0	
29	<sup>(e)</sup> Orientações de mestrado concluída	aluno	1,0	
30	<sup>(e)</sup> Orientações de mestrado em andamento	aluno	0,5	
31	Orientação de alunos em iniciação científica ou cursos de especialização, concluídos	aluno	0,5	
32	Orientação de alunos em iniciação científica ou cursos de especialização, em andamento	aluno	0,25	
33	Orientação de alunos em projeto de graduação concluído	aluno	0,5	
34	Orientação de alunos em projeto de graduação em andamento	aluno	0,25	
35	Patentes concedidas	patente	4,0	
36	Patentes com solicitação registrada	patente	3,0	
37	Certificados de testes de proficiência em inglês (adicional ao exigido na inscrição)	certificado	3,0	
38	Experiência profissional da indústria de petróleo	---	1,0/ano limitado a 10 pontos	
Nota Lattes				

<sup>(a)</sup> Pontuado somente se comprovado com documentação entregue no ato da inscrição.

<sup>(b)</sup> Limitado ao período Janeiro/2015 – atual.

<sup>(c)</sup> O candidato deve escolher no ato da inscrição uma das duas áreas de avaliação: **Engenharias II** (Eng. de Materiais e Metalúrgica, Eng. de Minas, Eng. Nuclear, Eng. Química) ou **Engenharias III** (Eng. Aeroespacial, Eng. de Produção, Eng. Mecânica, Eng. Naval e Oceânica).

<sup>(d)</sup> Banca de qualificação pontua a metade.

<sup>(e)</sup> Co-orientação pontua a metade.

### Anexo C – Pontuação da entrevista em ambiente virtual<sup>(a,b)</sup> (Etapa 3)

Tabela C1. Critérios a serem utilizados durante a entrevista com a comissão gestora do programa.

#	Critério	Pontuação máxima por item	Pontos atribuídos
1	Clareza, objetividade e postura durante a entrevista	10	
2	Capacidade de comunicação e oralidade	10	
3	Experiência em computação ( <i>software</i> , linguagens de programação)	10	
4	Experiência laboratorial	10	
5	Experiência junto a grupos de pesquisa e administração de pesquisas	10	
6	Motivação para integrar a equipe do PRH-ANP 53.1	10	
7	Entendimento sobre o PRH e a estrutura da Ufes	10	
8	Entendimento da cadeia produtiva da indústria de petróleo e gás natural	30	
9	Resposta às perguntas formuladas e arguição	30	
10	Domínio do idioma inglês	30	
Nota Arg		160	

<sup>(a)</sup> O link da plataforma virtual será enviado ao candidato pelo e-mail informado no Anexo A – formulário de inscrição, pag. 5.

<sup>(b)</sup> Esta etapa pode ser realizada parcialmente ou na sua totalidade no idioma inglês.